

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.693/0001-69, com sede à Rua Professor Francisco Trindade, nº 454, Campo Grande – Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, CEP: 52.061-280, Poço da Panela – Recife/PE, e a Sra. **Elivanete da Silva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.866 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 708.992.074-72, e residente e domiciliada à Estrada do Arraial, nº 4.183, Apt. 11, CEP: 52.070-230, Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014**, de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada, por solicitação da Secretaria de Educação, para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar no Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 3010/2019, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao **Contrato nº 155/2014**, referente à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **14 de agosto de 2019 a 13 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento em sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se o presente instrumento devido o objeto contratado ser um serviço imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias e a sua continuidade, fundamentada no **Art. 57, II, da Lei 8.666/1993**. Salienta-se que a Secretaria de Educação já solicitou a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada relativa às atividades de produção e distribuição alimentícia nas escolas e creches pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Paulista. Porém, por não ter sido concluída a licitação, resta indubitosa a prorrogação do referido contrato devido a necessidade dos serviços desses profissionais, pois em virtude da grande importância do fornecimento permanente da merenda escolar, são imprescindíveis os serviços de preparação, porcionamento e distribuição das refeições da melhor maneira possível visando o bem estar dos alunos.

[Assinaturas manuscritas]





PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 3010/2019, Parecer SAJ/DP nº 224/2019**, e o **Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993**, que permite, excepcionalmente, a continuidade contratual em até 12 (doze) meses, além do prazo limite de 60 (sessenta) meses, este contrato terá prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, de 14/08/19 a 13/02/2020, podendo ser extinto antes, uma vez que haja a conclusão/homologação do novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000001443

Atividade: 4017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 11110000 - Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto - Educação
Valor Empenhado Estimativo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

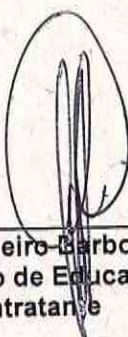
PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Ofício da Secretaria da Educação nº 3010/2019, nota de empenho 1443, estimativo, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio da despesa no exercício 2019. Posteriormente, após ajustes orçamentários, o empenho será reforçado, conforme ofício nº 3025/2019, sendo necessário em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE**, obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

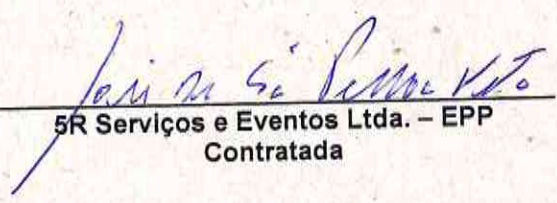
CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 3010/2019**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Educação do Município do Paulista, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 155/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

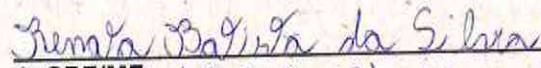
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

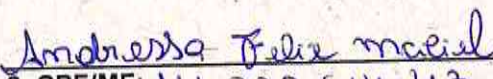
Paulista/PE, 13 de agosto de 2019.


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante


5R Serviços e Eventos Ltda. - EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 045.242.634-03


2. CPF/MF: 338.732.614-43



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 155/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento em sua Cláusula Sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2019-000001443

ATIVIDADE: 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 11110000 (Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto – Educação).

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

ASSINATURA: 13/08/2019.

Paulista/PE, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 07 / 10 / 2019 D.O.U: ____ / ____ / ____ D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____







Nota de Empenho Nº 1444

Data: 09/08/2019 Anexo: 0 Valor: 366.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid. Org. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid. Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
 Nº da Ficha: 1193 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op. Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 27669 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual: 59897104
 Ident.:

Endereco: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: PAULISTA

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód. Banco: 104 Agência: 1583-0 C/C: 1766-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

EMPENHO COMPLEMENTAR A NOTA DE EMPENHO Nº 1281.
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/A
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
 PREDIAL,VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES
 DE SALUBRIDADE E HIGIENE C/A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO
 DE OBRA QUALIFICADA,PRODUTOS SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,P/ATENDER
 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUN.DO
 PAULISTA/PE.CONF.CONTRATO
 Nº156/14,PROC.LIC.Nº003/14,PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/14,ATA
 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/14.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	742.371,98	Valor Empenhado	366.000,00	Saldo Atual	376.371,98
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------------

ELANE S. RODRIGUES
 Agente Orçamentária
 Sec. Mun. de Educação do Paulista/PE
 Matrícula 38.397

ELANE DOS SANTOS RODRIGUES
 Agente Orçamentário



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho constrói a cidade e gera vida

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

Via-Jurídica

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Rerratificação ao **Contrato nº 155/2014**, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.693/0001-69, com sede à Rua Professor Francisco Trindade, nº 454, Campo Grande – Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, CEP: 52.061-280, Poço da Panela – Recife/PE, e a Sra. **Elivanete da Silva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.866 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 708.992.074-72, e residente e domiciliada à Estrada do Arraial, nº 4.183, Apt. 11, CEP: 52.070-230, Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao Contrato nº 155/2014**, no que pertine à correção da Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, Parágrafo Único e Clausula Terceira, no que se refere a numeração do ofício, conforme mencionado no Ofício de nº. 4210/2019, da secretaria de educação, desta forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3010/2019**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 3010/2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Ofício da Secretaria da Educação nº 3010/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 3010/2019**.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo futuro e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3030/2019**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante dessas considerações, conforme **Ofício nº 3030/2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conforme Ofício da Secretaria da Educação nº 3030/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 3030/2019**.

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 155/2019**, de 14 de agosto de 2014, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula nº 1124

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

Paulista/PE, 11 de novembro de 2019.

5R Serviços e Eventos Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:

Andressa Felix marcel
1. CPF/MF: 111.732.614-43

Renata Baliza da Silva
2. CPF/MF: 043.242.634-03





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DA RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

RERRATIFICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 155/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Rerratificação ao Contrato nº 155/2014**, no que pertine à correção da Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, Parágrafo Único e Clausula Terceira, no que se refere a numeração do ofício, conforme mencionado no Ofício de nº. 4210/2019, da secretaria de educação, desta forma: **Onde se lê: Ofício nº 3010/2019, Leia-se: Ofício nº 3030/2019**

ASSINATURA: 11/11/2019.

Paulista/PE, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20 / 12 / 2019, D.O.U: ____/____/____, D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.


JOSE CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR
Secretário
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 31121



